SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS- GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS:
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO

EDITAL 04/2026

EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE DISCENTES REGULARES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ARTES CÊNICAS DA UFSJ

A Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ - torna público o processo para seleção e admissão de discentes regulares para o Curso de Mestrado e Doutorado em Artes Cênicas, credenciado pela CAPES.

1. DO LOCAL E DA DURAÇÃO DOS CURSOS

1.1. Os cursos são presenciais e serão ministrados no Campus Tancredo Neves da UFSJ (CTAN), em São João del-Rei, Minas Gerais (MG);

1.2. O curso de Mestrado tem duração mínima prevista de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses;

1.3. O curso de Doutorado tem duração mínima prevista de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses;

1.4. As disciplinas serão oferecidas impreterivelmente no formato presencial e preferencialmente no período diurno.

1.5 Não há garantia de bolsas de estudos para realização dos cursos oferecidos pelo PPGAC-UFSJ, a/o candidata/o, ao se submeter a este processo seletivo, está assumindo as condições de disponibilidade de tempo e recursos para integralizá-lo.

2. DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFSJ tem o objetivo de formar pós-graduadas/os em nível de mestrado e de doutorado capazes de desenvolver pesquisa científica, além de possibilitar-lhes o acesso à carreira acadêmica. Os cursos de Mestrado e Doutorado do PPGAC/UFSJ possuem uma única área de concentração – Artes Cênicas – e estão organizados segundo as seguintes linhas de pesquisa:

2.1.1. Cultura, Política e Memória

Integra pesquisas no campo das Artes Cênicas que tenham seu ponto fulcral na reflexão sobre e a partir do trabalho artístico e sobre suas relações com a educação. Consideram-se as artes cênicas em seus âmbitos históricos, políticos e críticos, e enquanto fenômeno cultural, compreendido como um "modo de produção material" histórico, na indissociabilidade entre experiência e pensamento de determinada época. As pesquisas da presente linha desenvolvem-se em torno dos modos de produção da cena com particular interesse pelo espaço de sua atuação política, abarcando os campos da história, da historiografia, da crítica e da memória tanto do ponto de vista do seu fazer quanto de seus objetos, podendo acolher pesquisas que associem teoria e prática.

2.1.2. Performance, Processos e Poéticas Artísticas

Integra pesquisas no campo das Artes Cênicas que tenham como foco sua pluralidade de suportes, abarcando pesquisas em torno dos desdobramentos processuais, poéticos e de treinamento do artista contemporâneo a partir da compreensão da cena como um espaço multidisciplinar. As pesquisas agrupadas na presente linha desenvolvem-se em torno de questões teórico-práticas no campo das artes cênicas, englobando seus elementos visuais e multimidiáticos, assim como os campos do Estudo das Performances, da Pedagogia do Teatro e do Treinamento do ator-dançarino-performer; entendendo o campo das Artes Cênicas como um campo amplo em suas manifestações rituais, populares e espetaculares diversas, como o teatro, a dança, o circo e seus dispositivos de teatralidade e performatividade.

3. DO NÚMERO DE VAGAS: Total de 13 (treze) vagas para o mestrado e 10 (dez) vagas para o doutorado, conforme descrição:

3.1. A/o candidata/o deve imperativamente verificar se a/o orientador/a escolhida/o está oferecendo vaga para o nível desejado. Nem todas/os as/os docentes oferecerão vagas para mestrado e doutorado. Algumas/Alguns docentes estão oferecendo vagas para apenas um dos níveis. Não serão homologadas as inscrições para docentes que não estejam oferecendo vagas para o nível desejado.

3.2. A Linha de Pesquisa "Cultura, Política e Memória" oferecerá 05 (cinco) vagas para o mestrado e 07 (sete) vagas para o doutorado conforme distribuição abaixo:
Prof. Dr. ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR (ALBERTO TIBAJI): 1 vaga para o mestrado e 2 vagas para doutorado
Prof. Dr. BERILO LUIGI DEIRÓ NOSELLA: 1 vaga para o mestrado e 1 vaga para doutorado
Profa. Dra. CARINA MARIA GUIMARÃES MOREIRA: 2 vagas para o mestrado e 2 vagas para doutorado
Prof. Dr. CLÁUDIO GUILARDUCI: 1 vaga para o mestrado e 1 vaga para doutorado
Profa. Dra. MÔNICA DE ÁVILA TODARO: 1 vaga para doutorado

3.3. A Linha de Pesquisa "Performance, Processos e Poéticas Artísticas" oferecerá 08 (oito) vagas para o mestrado e 03 (três) vagas para o doutorado.
Prof. Dr. ADILSON ROBERTO SIQUEIRA: 1 vaga para o mestrado
Prof. Dr. ANDRÉ LUIZ LOPES MAGELA: 1 vaga para o mestrado e 1 vaga para doutorado
Profa. Dra. BEATRIZ AZEVEDO: 2 vagas para o mestrado
Prof. Dr. CLEBER RODRIGO BRAGA DE OLIVEIRA (CLEBER BRAGA) : 1 vaga

para o mestrado e 1 vaga para doutorado
Profa. Dra. JULIANA ALVES MOTA DRUMMOND: 1 vaga para o mestrado
Profa. Dra. MARIA CLARA GUIMARÃES FERRER CARRILHO: 2 vagas para o mestrado e 1 vaga para doutorado

3.4. Em atendimento a políticas internas da UFSJ na Pós-Graduação, ficam estabelecidos os seguintes quantitativos de vagas:
3.4.1 De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 025, de 19 de setembro de 2022 para atender à **política de ações afirmativas:**
I – (20%) vinte por cento para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) – 2 (duas) vagas de mestrado e 2 (duas) vagas de doutorado; II – (5%) cinco por cento para candidatos(as) indígenas e quilombolas – 1 (uma) vaga para mestrado e 1 (uma) vaga para doutorado; III – (5%) cinco por cento para candidatos(as) com deficiência – 1 (uma) vaga para mestrado e 1 (uma) vaga para doutorado e IV – (5%) cinco por cento para transexuais e travestis – 1 (uma) vaga para mestrado e 1 (uma) vaga para doutorado.

§ 1º: As/os candidatas/os que optarem por se inscrever nos grupos de I a III previstos acima, além da documentação relacionada no item 6 deste edital, também deverão enviar documentação específica de acordo com a Resolução supracitada, disponível no link: https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pos_graduacao/Res025Consu2022_politica_de_aes_afirmativas_ps_graduao_-_primeira_reviso.pdf.

§ 2º No caso do item IV, a/o candidata/o deverá apresentar autodeclaração, conforme modelo no ANEXO II.

§ 3º O número de vagas destinado às ações afirmativas não está incluído no número de vagas de cada linha de pesquisa.

§ 4º As vagas referentes às ações afirmativas que não forem preenchidas serão distribuídas da seguinte maneira: a primeira vaga irá para a linha em que a/o candidata/o tiver a maior nota, depois, para a outra linha e, assim, alternada e sucessivamente.

3.4.2 De acordo com a Resolução CONSU 008 de 22 de maio de 2023 que dispõe sobre a reserva de, no mínimo, 10% de vagas nos programas de pós-graduação stricto sensu para qualificação de servidores Técnico- administrativos em Educação e dos servidores Docentes do quadro da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ:
I – (10%) dez por cento para candidatos(as) do quadro de servidoras/es técnico-administrativas/os e docentes da UFSJ – 1 (uma) vaga de mestrado e 1 (uma) vaga de doutorado.

3.5 Vagas adicionais poderão ser ofertadas, de acordo com a demanda e a disponibilidade das/os professoras/es orientadoras/es, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas.

3.6 Ao término do processo seletivo, a banca deverá apresentar proposta de distribuição de orientações e de possíveis coorientações, que deverá ser submetida e aprovada pelo Colegiado do PPGAC, antes da publicação do resultado final do processo seletivo.

Deverão ser convidadas/os para a reunião do Colegiado do PPGAC todas/os as/os docentes do Programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período para a realização das inscrições: **de 04 a 25 de maio de 2026 (até 23h59min).**

Inscrições única e exclusivamente por e-mail: ppgac_selecao@ufsj.edu.br

Toda e qualquer comunicação com a comissão de seleção deverá se dar pelo e-mail ppgac_selecao@ufsj.edu.br. Não serão fornecidas informações por telefone.

A inscrição deverá ser realizada em um único e-mail que deve conter em anexo todos os arquivos de todos os documentos listados no item 6 deste edital e/ou o link de acesso aos mesmos.

O envio de documentos avulsos em mais de um e-mail desclassificará a solicitação de inscrição.

O envio do e-mail não garante o recebimento do pedido de inscrição. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFSJ enviará em até 1 (uma) semana e-mail confirmando o recebimento do pedido de inscrição. A confirmação do recebimento da inscrição não garante o deferimento do pedido, este depende da conferência de que todos os documentos e solicitações do presente edital foram atendidas. Não há e-mail de confirmação da inscrição, esta só será confirmada no momento da homologação da inscrição. A responsabilidade por atender todos os requisitos para ter sua inscrição homologada é exclusiva do candidato/a.

A homologação da inscrição será divulgada até o dia **03 de junho de 2026** e deverá ser consultada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFSJ: http://www.ufsj.edu.br/ppgac.

PRÉ-ANÁLISE DOS ANTEPROJETOS DE PESQUISA SOBRE ORIENTAÇÃO

No momento da Homologação das Inscrições, além da conferência dos documentos exigidos pelo presente edital, os anteprojetos de pesquisa serão examinados pelo/a orientador/a sugerido/a pelo/a candidato/a no ato de inscrição e estes serão considerados aptos ou não aptos para orientação. Caso o projeto não seja considerado apto para orientação, segundo os critérios estabelecidos abaixo, a inscrição não será homologada.

Serão considerados aptos os anteprojetos que estiverem em acordo com todos os três itens a seguir, na avaliação de cada possível orientador/a sugerido pela/o candidata/o:

1 – Adequação à área de concentração do Programa;
2 – Adequação à linha de pesquisa escolhida pela/o candidata/o;
3 – Aderência temática, teórico-conceitual e/ou metodológica aos projetos de pesquisa

do/a orientador/a indicado/a pelo/a candidato/a, tais como apresentadas no item 13 deste edital.

5. DA/O CANDIDATA/O

Para o processo seletivo, serão aceitas inscrições de:

PARA O MESTRADO:

A) candidatas/os graduadas/os em cursos reconhecidos pelo MEC, mediante a apresentação de diploma de conclusão, ou com graduação em fase de conclusão, em cursos devidamente credenciados pelo MEC, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO;

B) candidatas/os graduadas/os, em instituições estrangeiras com diploma devidamente revalidado no Brasil que atendam ao perfil do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas.

PARA O DOUTORADO:

A) As/os candidatas/os egressas/os de curso de Mestrado Stricto Sensu reconhecido pelA CAPES mediante apresentação de diploma de conclusão, ou com mestrado stricto sensu em fase de conclusão, em cursos devidamente credenciados pela CAPES, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO;

B) candidatas/os que possuírem mestrado ou curso equivalente concluído em instituições estrangeiras com diploma devidamente revalidado no Brasil em nível de mestrado stricto sensu que atendam ao perfil do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

I. **Formulário de inscrição** disponível no endereço eletrônico http://www.ufsj.edu.br/ppgac, devidamente preenchido.

II. **Anteprojeto de pesquisa**, o qual deve conter, na seguinte ordem:

a) Capa com as seguintes informações:

- Linha de pesquisa a que se vincula;
- Nome da/o candidata/o;
- Título do anteprojeto: deve indicar o assunto de maneira clara e concisa;
- Indicação de um/a única/o orientador/a na linha de pesquisa à qual o projeto se vincula;
- Curso pretendido: se mestrado ou doutorado.

b) Justificativa: deve conter a delimitação, a relevância e a pertinência do tema, bem como adequação do anteprojeto apresentado à área de concentração do programa e à linha de pesquisa, e a relação com o projeto de pesquisa do/a docente indicado/a como

orientador/a.
c) Objetivos: devem conter os propósitos (geral e específicos) da pesquisa;
d) Metodologia: deve conter os métodos e os procedimentos a serem utilizados para o desenvolvimento da pesquisa, assim como o referencial teórico;
e) Referências bibliográficas: devem conter apenas as obras citadas no anteprojeto.
f) Utilizar as normas da ABNT.

Apenas para a/o candidata/o que estiver concorrendo a vaga no DOUTORADO, o anteprojeto deverá conter ainda, além dos tópicos anteriores, os seguintes tópicos:

a) Apresentação de percurso acadêmico e artístico pessoal que justifique a pesquisa que está sendo proposta;
b) Estado da questão do tema e do campo da pesquisa que está sendo proposta, indicando sua possível contribuição para este quadro;

Obs. 1: Para o mestrado, o anteprojeto deve possuir de 6 (seis) a 8 (oito) páginas, incluindo a capa e as referências bibliográficas, em papel A4, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens superior e esquerda de 3 cm, e margens inferior e direita de 2 cm.

Obs. 2: Para o doutorado, o anteprojeto deve possuir de 8 (oito) a 12 (doze) páginas, incluindo a capa e as referências bibliográficas, em papel A4, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens superior e esquerda de 3 cm, e margens inferior e direita de 2 cm.

III. **Currículo referente aos anos 2022 a 2026**, atualizado. O Currículo deverá ser elaborado conforme barema de pontuação (ANEXO I deste edital), seguindo a numeração e os itens ali indicados. Tal numeração deverá servir para identificar os documentos comprobatórios de cada item do currículo. Os documentos que não seguirem estritamente a ordem e numeração do currículo não serão pontuados pela Comissão de Seleção.

IV. **Cópia dos seguintes documentos pessoais**: RG, CPF, diploma de graduação (para o mestrado) / diploma de mestrado (para o doutorado) ou de documento que ateste a possibilidade de integralização do curso de graduação ou mestrado até a data da matrícula, histórico escolar da graduação (para o mestrado) / histórico escolar do mestrado (para o doutorado) e atestado de reservista (se for o caso); comprovante de que possui currículo lattes.

V. As/Os candidatas/os que optarem por se inscrever nos grupos I a III previstos no **item 3.4.1**. deverão enviar documentação específica de acordo com a Resolução disponível no link:

https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pos_graduacao/Res025Consu2022_politica_de_aes_afirmativas_ps_graduao_-_primeira_reviso.pdf

Parágrafo único: As/Os candidatas/os que optarem por se inscrever no grupo IV previsto no **item 3.4.1**. deverão enviar autodeclaração conforme modelo no **Anexo II**.

VI. Cópia dos documentos comprobatórios do currículo – Os documentos comprobatórios do

currículo deverão ser entregues conforme as seguintes orientações: devem ser encaminhados em cópias escaneadas em arquivo único em pdf anexado ao e-mail de inscrição ou em link de compartilhamento de arquivo de documento único em pdf em drive (nuvem) informado no e-mail de inscrição.

Os documentos comprobatórios deverão ser organizados neste arquivo único em pdf na ordem que aparecem no Currículo entregue pelo candidato e identificado pelo número exato que consta no Currículo. O documento não identificado pela Comissão Examinadora não será pontuado; A responsabilidade por uma apresentação organizada que possibilite a identificação de cada documento comprobatório pela Comissão Examinadora é da/o candidata/o.

No que diz respeito às comprovações das produções artísticas, é necessário que o nome da/o candidata/o assim como sua função e o ano de realização da produção constem explicitamente no documento apresentado.

Todos os documentos constantes nos itens de I a VI devem estar anexados em um único e-mail e/ou o link de acesso a estes documentos deve ser encaminhado neste mesmo e-mail.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. As matrículas serão realizadas no período designado em calendário a ser divulgado posteriormente;
b. As informações a respeito da matrícula, para as/os candidatas/os aprovadas/os, estarão disponíveis no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFSJ e deverão respeitar o calendário acadêmico da pós-graduação da Instituição;
c. Os procedimentos para matrícula serão divulgados na página do PPGAC, segundo calendário acadêmico da pós-graduação da Instituição;
d. No ato de matrícula, a/o discente deverá ter impreterivelmente concluído a graduação, no caso de ingresso no mestrado, ou o mestrado stricto sensu, no caso do doutorado, e estar apta/o a comprovar o mesmo;
e. Caso algum/a candidata/o selecionada/o não realize sua matrícula no prazo estipulado pelo calendário acadêmico da pós-graduação da UFSJ, a vaga aberta deverá ser ocupada pela/o candidata/o com melhor classificação entre as/os aprovadas/os não selecionadas/os na divulgação do resultado final e que pertença à mesma linha de pesquisa e/ou ao grupo de ações afirmativas da/o candidata/o desistente;
f. O projeto de pesquisa de mestrado ou doutorado que resultará na dissertação ou tese será elaborado e desenvolvido com a concordância da/o orientador/a que será indicada/o pelo Colegiado do Curso de Mestrado. O ingresso no curso não garante que a/o discente desenvolverá o anteprojeto apresentado durante o processo de seleção, tal qual proposto no processo seletivo.

8. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

As/Os candidatas/os que forem aprovadas/os em todas as etapas do Processo de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFSJ no ano de 2026 e que forem devidamente matriculadas/os ou no Curso de Mestrado ou no Curso de Doutorado em

Artes Cênicas da UFSJ em 2026 precisam apresentar proficiência em língua estrangeira até o momento de qualificação da pesquisa, sendo:

No caso do mestrado, a/o discente deverá apresentar proficiência em 1 (uma) língua estrangeira e no caso do doutorado em 2 (duas) línguas estrangeiras.

No caso do doutorado, a/o discente poderá apresentar comprovação de proficiência do mestrado como uma das comprovações solicitadas ou realizar dois exames em línguas diversas durante o curso ou apresentar dois certificados segundo lista de proficiências aceitas (ver abaixo).

As proficiências poderão ser nas seguintes línguas estrangeiras: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

Candidatas/os residentes não lusófonas/os, além do(s) exame(s) de língua estrangeira, deverão apresentar certificado de aprovação no Exame de Proficiência de Língua Portuguesa Celpe-Bras (http://celpebras.inep.gov.br/celpebras/)

Somente as/os discentes que apresentarem proficiência em língua estrangeira poderão realizar o exame de qualificação.

As/os discentes poderão realizar o teste de língua estrangeira oferecido pelo PPGAC em datas a serem confirmadas ano a ano como comprovante de proficiência em língua estrangeira. É responsabilidade da/o discente verificar se haverá teste oferecido em data viável antes de sua qualificação e, caso não haja, encontrar outro meio de comprovar a proficiência.

Serão aceitos tanto documento que comprove a aprovação da/o candidata/o em exame de proficiência realizado por outra Instituição Federal de Ensino Superior de 2022 a 2026, quanto comprovação de aprovação do candidato nos seguintes exames: Inglês – TOEFL (Test of English as a Foreign Language), FCE (First Cambridge English, também conhecido como First Certificate in English) ou MET Michigan English Test (Fisk); Espanhol – DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), nível intermediário, aplicado pelo Instituto Cervantes; Italiano – CILS (Certificazione di Italiano come Lingua Straniera), nível B1-Soglia, aplicado pelo ICIB – Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro; Francês – TCF (Test de connaissance du français) ou TEF (Test d´évaluation de français), aplicados pela Aliança Francesa; e Alemão - TestDaF (Teste de alemão como língua estrangeira), aplicado pelo Goethe Institut. Também podem ser aceitos comprovantes de conclusão de curso de graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa, Língua Alemã, Língua Francesa, Língua Italiana ou Língua Espanhola. Outros certificados emitidos por instituições reconhecidas também poderão ser aceitos, a critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFSJ.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo constará de três etapas classificatórias, a saber:

A. PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DO ANTEPROJETO

a) Avaliação do anteprojeto escrito.

Critérios de avaliação (1) qualidade da escrita acadêmica; (2) clareza da argumentação; (3) exequibilidade da pesquisa; (4) fundamentação teórica e pertinência bibliográfica; (5) normas ABNT; (6) vinculação à Área de Concentração, Linha de Pesquisa e Projeto do/a Orientador/a indicado.

b) A pontuação da análise do projeto será de 0 (zero) a 10 (dez) e será a média das pontuações individuais de cada integrante da Comissão Examinadora mais a do/da orientador/a indicado/a. Caso a/o orientadora/o seja um dos membros da banca, a/o mesma/o deverá atribuir uma nota enquanto membro da banca e outra enquanto orientadora/o.

Obs.: Esta etapa será avaliada pelas/os integrantes da Comissão Examinadora e pelo/a Orientador/a indicado/a.

B. SEGUNDA ETAPA: ENTREVISTA E DEFESA DO ANTEPROJETO

a) Entrevista e defesa do anteprojeto.

Critérios de avaliação: (1) clareza da argumentação e das respostas dadas à Comissão Examinadora; (2) exequibilidade da pesquisa; (3) fundamentação teórica e pertinência bibliográfica; (4) vinculação à Área de Concentração, Linha de Pesquisa e Projetos do/a Orientador/a indicado; (5) disponibilidade para cursar o nível pretendido.

b) A entrevista poderá ser on-line ou presencial em data comunicada por e-mail à/ao candidata/o (e-mail indicado no formulário de inscrição) e divulgada na página do PPGAC. O PPGAC e a Comissão Examinadora não se responsabilizam por ausência da/o candidata/o por nenhum motivo em qualquer das duas modalidades (seja de saúde, problemas técnicos como não conseguir acesso no dia e hora marcados etc.), A modalidade presencial ou on-line da entrevista deverá ser indicada pela/o candidata/o no momento da inscrição no processo seletivo e não poderá ser alterada posteriormente;

c) O não comparecimento presencial ou acesso online da/o candidata/o, segundo modalidade indicada no momento da inscrição, no dia e hora marcados acarretará na desclassificação da/o candidata/o;

d) A pontuação da entrevista será de 0 (zero) a 10 (dez) e será a média das pontuações individuais de cada integrante da Comissão Examinadora mais do/da orientador/a indicada/o. Caso a/o orientadora/o seja um dos membros da banca, a/o mesma/o deverá atribuir uma nota enquanto membro da banca e outra enquanto orientadora/o.

Obs.: Esta etapa será avaliada pelas/os integrantes da Comissão Examinadora e pelo/a Orientador/a indicado.

C. TERCEIRA ETAPA: CURRÍCULO

a) Análise de currículo. A documentação comprobatória do currículo deve ser entregue no momento de inscrição ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas,

conforme instruções no item 6. DA DOCUMENTAÇÃO, neste edital.

b) A pontuação da análise de currículo será feita com nota 10 (dez) para o currículo que mais pontuar e nota 7 (sete) para o currículo que menos pontuar e os outros serão pontuados proporcionalmente dentro do referido intervalo.

Obs.: Esta etapa será avaliada apenas pelas/os integrantes da Comissão Examinadora.

10. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

1) A cada etapa é atribuída uma nota máxima de 10 (dez) pontos;

2) Todas as etapas são classificatórias;

3) A nota final do processo seletivo é aferida por meio da seguinte fórmula: [nota da primeira etapa + nota da segunda etapa + nota da terceira etapa] / 3;

4) A nota final mínima para aprovação é 7 (sete) e a classificação das/os candidatas/os aprovadas/os equivale à ordem decrescente das notas finais;

5) As/Os candidatas/os são classificadas/os por orientador/a indicado/a no ato da inscrição;

6) As/Os candidatas/os aprovadas/os serão selecionadas/os de acordo com o número máximo de vagas abertas pelo/a orientador/a indicado/a no momento da inscrição em cada um dos cursos (mestrado ou doutorado) ou de acordo com o item 3.3. (política de ações afirmativas);

7) Em caso de empate, são utilizadas como critério de desempate as maiores notas individuais de cada um/a das/os candidatas/os empatadas/os. A ordem de utilização prioritária dos critérios de desempate é: I - nota da primeira etapa, II – nota da segunda etapa e III – nota da terceira etapa.

11. DO CRONOGRAMA

A comissão de seleção indicada pelo colegiado será composta pelas/os professoras/es Adilson Roberto Siqueira, Alberto Ferreira da Rocha Junior e Maria Clara Guimarães Ferrer Carrilho tendo como suplente o professor Claudio José Guilarduci.

- **De 15 a 17 de junho** - Entrevista e defesa oral do anteprojeto de pesquisa;
- **A partir de 22 de junho de 2026**: Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo;
- **Até 3 dias corridos após a divulgação do resultado preliminar**: Data final para interposição de recursos ao resultado preliminar do processo seletivo;

- **Até 7 dias após o prazo final para interposição de recursos**: Resultado da análise dos recursos ao resultado do processo seletivo (por e-mail individual);
- **Até 03 de julho de 2026**: Divulgação do Resultado Final.

Observação: Todos os resultados serão disponibilizados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFSJ (www.ufsj.edu.br/ppgac). Não serão divulgados resultados por e-mail ou por telefone.

12. DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS

O recurso obedecerá ao cronograma acima e aos seguintes procedimentos:

1) o recurso deve ser subscrito pela/o própria/o candidata/o em documento assinado com assinatura eletrônica com certificação digital, dirigido à banca examinadora e enviado por e-mail à Secretaria do Programa ou impetrado por procurador legal, instituído pela/o candidata/o para esse fim;

2) o recurso deve ser individual, devidamente fundamentado, explicitando as razões segundo as quais a/o candidata/o se considera prejudicada/o e com a documentação comprobatória que ateste o prejuízo, se for o caso, anexada. Não serão considerados recursos pedidos de revisão de nota sem justificativa.

13. DO CORPO DOCENTE, ÁREAS DE INTERESSE e PROJETOS DE PESQUISA DOCENTE

Docentes do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFSJ com sua formação e áreas de interesse, com vagas para orientação no âmbito deste edital:

Linha de Pesquisa Cultura, Política e Memória

Prof. Dr. ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR (ALBERTO TIBAJI)
Perfil: Doutor em Artes pela USP. Desenvolve pesquisa sobre o silêncio em relação à temática LGBTQIAPN+ em peças encenadas no Brasil. Tem interesse em orientar projetos que abordem sexualidades e gêneros dissidentes, estudos queer e estudos de gênero em suas relações com o teatro de modo geral; também orienta pesquisas com temáticas sobre Escrita Dramatúrgica, História e Historiografia do Teatro no Brasil, Acervos Teatrais e sobre Escritas (Auto)Biográficas em suas relações com o Teatro.
Projeto de pesquisa atual: "Palavra e silêncio na encruzilhada: teatro e sexualidades dissidentes no Brasil".
Descrição: O projeto atual investiga a relação entre palavra e silêncio com foco em três montagens de peças teatrais que abordam a questão de sexualidades dissidentes no Brasil: *O beijo no asfalto*, de Nelson Rodrigues, encenada em 1961; *As lágrimas amargas de Petra von Kant*, de Rainer Werner Fassbinder, encenada em 1982; *Aqueles dois*, da Companhia Luna Lunera, com texto de Caio Fernando Abreu, encenada em 2007. A investigação combina metodologias e teorias de pesquisa em história das artes do espetáculo, estudos de gênero e sexualidade e laboratórios de investigação cênica. Um dos produtos finais da pesquisa será um texto dramatúrgico.

Currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/4309667824438929

Prof. Dr. BERILO LUIGI DEIRÓ NOSELLA
Perfil: Doutor em Artes Cênicas pela UNIRIO. Desenvolve pesquisa em história do espetáculo e iluminação cênica, com ênfase nas relações entre técnica, estética e política. Tem interesse em orientar projetos nas áreas de história do espetáculo e processos criativos em iluminação, documentação cênica técnico-artística, teatro épico e cena moderna e metodologias de criação que articulem estética, história e política
Projeto de pesquisa atual: "Uma luz épica em cena: o trabalho político da luz e articulações da história na cena"
Descrição: O projeto atual investiga como iluminadores brasileiros e argentinos reelaboram o legado épico de Brecht e Piscator, articulando luz, narrativa histórica e crítica social. A abordagem combina análise documental (mapas, registros e entrevistas), estudos teórico-históricos e laboratórios práticos, articulando metodologias da história oral, da análise documental e da genética teatral.
Currículo lattes: https://lattes.cnpq.br/2696544764397266

Profa. Dra. CARINA MARIA GUIMARÃES MOREIRA
Perfil: Doutora em Artes Cênicas pela UNIRIO. Desenvolve pesquisas no campo do teatro político, com ênfase nas relações entre estética, política e processos formativos em contextos comunitários. Atua a partir de práticas teórico-experimentais que articulam universidade, movimentos sociais e tradições populares e afro diaspóricas, com destaque para metodologias de experimentação laboratorial cênica. Orienta projetos nas áreas de teatro político, processos de criação e formação estética e política, relações entre arte e movimentos sociais, práticas cênicas em diálogo com culturas populares e afro diaspóricas, a partir de metodologias de investigação que integrem teoria e prática.
Projeto de pesquisa atual: "Afinando os Tambores: Estética, Política e Cena entre Universidade e Movimentos Sociais"
Descrição: O projeto investiga processos de formação estética e política a partir da articulação entre universidade e movimentos sociais, tendo como base o legado do teatro épico de Bertolt Brecht e as experiências formativas e organizativas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). A pesquisa se desenvolve por meio de metodologias de experimentação laboratorial cênica no âmbito do Coletivo Fuzuê (GPHPC/UFSJ). Busca-se compreender e sistematizar procedimentos de formação teatral que integrem dimensões estéticas e políticas, articulando saberes acadêmicos, práticas comunitárias e tradições populares.
Currículo lattes: http://lattes.cnpq.br/9370475068494976

Prof. Dr. CLÁUDIO GUILARDUCI
Perfil: Doutor em Teatro pela UNIRIO. Possui interesse nos estudos sobre História e Historiografia do Teatro, sobre o fazer teatral e a Educação e também nos estudos sobre as relações entre o espaço teatral e o espaço urbano, dialogando primordialmente com a História Cultural e com as ideias de Walter Benjamin.
Projeto de pesquisa atual: "Entre direitos iguais, é a força que decide": A Arte (Teatro) na BNCC no Ensino Médio no Estado de Minas Gerais.

Descrição: O projeto investiga as relações estabelecidas no binômio Trabalho e Educação, privilegiando as análises sobre a formação docente em Artes (Teatro) e sua identidade profissional. A investigação articula práticas pedagógicas, pesquisa de campo e pesquisa documental, tendo como alinhamento teórico as ideias discutidas por Walter Benjamin.
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4825606089955911

Profa. Dra. MÔNICA DE ÁVILA TODARO
Perfil: Doutora em Educação pela UNICAMP. Possui interesse nos estudos sobre Educação, Gerontologia e Arte, com ênfase em corpo, cultura, expressão e linguagens. Dialoga, principalmente, com os construtos teóricos de Paulo Freire.
Projeto de pesquisa atual: Educação, Gerontologia e Arte.
Descrição: O projeto tem como objetivo discutir princípios para uma educação gerontológica e investiga artistas idosos que atuam em dança e teatro, a representação da velhice em textos dramatúrgicos, o envelhecimento nos grupos de teatro e as relações intergeracionais (crianças, jovens, adultos e idosos) nas artes cênicas. A abordagem combina pesquisa documental (diários dos artistas e registros imagéticos) com pesquisa de campo (entrevistas) e ações educativas com artes cênicas voltadas para o público idoso.
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1425333434856014

Linha de Pesquisa Performance, Processos e Poéticas Artísticas

Prof. Dr. ADILSON ROBERTO SIQUEIRA
Graduado, mestre e doutor pela UNICAMP com pós-doutorados em Pedagogia do movimento pela MDW-Viena e em Performance Socialmente Engajada pela UNIRIO. Dedica-se ao estudo das relações entre sustentabilidade, mudança climática e as linguagens das artes cênicas contemporâneas, suas relações com a performance, o movimento e o artivismo, com destaque para o treinamento corporal e comunitário e as relações entre a pesquisa somática, a cartografia, a dramaturgia corporal, a pedagogia do movimento e a cena espetacular visando o desenvolvimento de linguagens e práticas pedagógicas, artístico-estéticas, artivistas, comunitárias e teórico-práticas de modo a constituir, transdisciplinarmente, uma nova ecopoética para as artes da cena, em direção ao desenvolvimento de uma cultura regenerativa de transição do ego para o eco, ou seja, de uma cultura antropocena para outra, a ecocena e sustentável em prol de um futuro sustentável de nosso planeta.
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0140391284870531

Prof. Dr. ANDRÉ LUIZ LOPES MAGELA
Doutor em Artes Cênicas pela UNIRIO. Dedica-se ao campo da licenciatura em teatro e educação teatral, com base na artesania da atuação. Dialoga principalmente com os seguintes temas: docência de teatro, preferencialmente em escolas de ensino básico; teatro e processos corporais terapêuticos ou que visam transformação pessoal; linguagens cênicas e questões de atuação; relações do teatro com produção de subjetividade, política e filosofia contemporânea (com proximidade conceitual aos autores Gilles Deleuze, Félix Guattari, Michel Foucault e afins); teatro e estudos da cognição. Atualmente, investiga relações da educação teatral com a agenda econômica mundial e o advento da Inteligência Artificial.
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0772623950282663

Profa. Dra. ANA BEATRIZ SAMPAIO SOARES DE AZEVEDO (BEATRIZ AZEVEDO)
Perfil: Doutora em Artes da Cena pela UNICAMP, Mestre em Literatura Comparada pela USP. Membre Associé du Centre de Recherches Sur Les Pays Lusophones na SORBONNE NOUVELLE Paris III. Pesquisadora principal CNPq Conhecimento Brasil 1. Professora Visitante no Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas da UFSJ. Visiting Scholar na NEW YORK UNIVERSITY Tisch Arts. Desenvolve pesquisas teórico-práticas em Teatro, Literatura, Performance, Música, Audiovisual, com ênfase em Antropofagias contra-coloniais, diálogos interculturais transnacionais, e invenções de linguagem atravessando as fronteiras entre gêneros. Tem interesse em orientar projetos que investiguem os temas acima em conexão com arte/pensamento indígena e modos de produção de conhecimento conectados às práticas artísticas, ecopoéticas, rituais e políticas.
Projeto de pesquisa atual: Antropofagias Transnacionais.
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8503622769845586

Prof. Dr. CLEBER RODRIGO BRAGA DE OLIVEIRA (CLEBER BRAGA)
Perfil: Doutor em Cultura e Sociedade pela Universidade Federal da Bahia, Mestre em Teatro pela Universidade do Estado de Santa Catarina e Bacharel em Artes Cênicas pela Faculdade de Artes do Paraná. Sua produção teórica e prática se relaciona às seguintes áreas: Processos de criações artísticas contra-hegemônicas (com ênfase em perspectivas de enfrentamento ao racismo e à LGBTfobia), estudos de performance, arte do cabaré, intervenção urbana, pensamento de fronteira, estudos da subjetividade, diásporas contemporâneas, sexílio e teoria queer/cuir sudaca.
Grupo de pesquisa: Atualmente coordena o grupo de pesquisa "POC - Práticas Oníricas Contra-Hegemônicas."
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8630933424296722

Profa. Dra. JULIANA ALVES MOTA DRUMMOND
Doutora em Artes pela UFMG. Possui interesse principalmente em pesquisas voltadas às relações entre Teatro e Música, Autobiografia e a Cena Teatral e estudos da Voz Cênica de modo geral; também orienta pesquisas com temáticas sobre Treinamento do Ator, Processos de Criação Cênica, trabalhos voltados à Medicina da Arte Performativa e pesquisas que coloquem em diálogo a Psicanálise e a Cena Teatral.
Projeto de pesquisa atual: "Memória, Música e Formação de Artistas da Cena" e seu subprojeto "Cantos do Jatobá: vozes, sons e afetos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Jatobá".
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/8338462028975092

Profa. Dra. MARIA CLARA GUIMARÃES FERRER CARRILHO
Perfil: Mestra e doutora em Artes Cênicas pela Université Sorbonne Nouvelle – Paris 3. Sua atuação está voltada para a pesquisa-criação em artes, com ênfase no estudo dos processos e das poéticas da cena contemporânea, estabelecendo um diálogo com sua prática como encenadora e dramaturga. Tem especial interesse em orientar investigações que explorem as transformações estéticas e dramatúrgicas das cenas atuais, relacionando-as aos estudos da percepção, às práticas de presença, às interações da cena com outras linguagens artísticas — especialmente a fotografia — e às formas textuais e cênicas do fazer dramatúrgico.
Projeto de pesquisa atual: Projeto Fotocênico: percepções, presenças e escritas fotográficas na cena contemporânea.

Descrição: Desde sua invenção, entre 1834 e 1839, a técnica fotográfica transforma em profundidade a nossa relação com o mundo visível. Já em 1920, o fotógrafo e ensaísta Moholy-Nagy batizou a fotografia como uma "nova visão", capaz de prolongar ou incrementar aquilo que vemos e de revelar aquilo que não vemos a olho nu. Desde então, é como se as imagens fotográficas, povoando nossos imaginários e remendando nossas memórias, ensinassem ao olho humano a fotografar a existência. Daí surge a questão que move este projeto: como a fotografia opera, de modo consciente ou não, nas histórias que encenamos? Como a estética fotográfica se revela nas concepções e práticas da cena atual? Instante para sempre fixado em imagem, a fotografia se define como o rastro de uma ausência. Ela desafia, por isso, dois princípios fundamentais das ditas artes vivas: o presente e a presença. Levando em conta que fotografar significa gravar com a luz, interessa aqui investigar, através do prisma fotográfico, as possibilidades de percepção do tempo e da presença em suas interações com a escrita da luz. Assim sendo, o projeto abre um campo de investigação e experimentação sobre as relações entre artes cênicas e a fotografia, com o objetivo de apreender como a técnica, o gesto e a linguagem fotográfica se inscrevem nas concepções e práticas cênicas contemporâneas. Trata-se portanto de um estudo de linguagem prático-teórico, no qual os conceitos fotográficos - tais como a longa exposição, a profundidade de campo, a fotogenia, a pose, o preto e branco, a distância focal, o flash, o enquadramento, a fotonovela... – são postos à prova do fazer da cena. Neste sentido, o projeto envolve simultaneamente questões de cenografia, de iluminação, de atuação, de dramaturgia e de encenação.
Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3726730187855170

As informações sobre os projetos de pesquisa de cada docente estão disponíveis na página do PPGAC (https://ufsj.edu.br/ppgac/docentes_do_programa.php) ou no lattes de cada docente.

Observação final: o presente edital é regido pelo que dispõe a resolução número 042, do Conselho Superior (CONSU) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), de 02 de outubro de 2012, modificada pela Resolução 035/2014, disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/prope/Res042Consu2012_AdReferendum_NormasEditaisMestradoDoutorado_Modificada(1)(3).pdf

São João del-Rei, 17 de abril de 2026

Claudio José Guilarduci
Coordenador do PPGAC

ANEXO I

BAREMA DE PONTUAÇÃO DE CURRICULUM Processo de Seleção de Mestrado 2024 Universidade Federal de São João del Rei – Departamento de Artes da Cena Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas		
OBS.: O Barema tem como função orientar a/o candidata/o sobre quais itens do Curriculum serão avaliados, quantidade máxima de itens que podem ser aceitos e suas respectivas pontuações.		
1. Formação acadêmica.		
	Máximo de itens[1]	Pontos por item
1.1 Graduação	-	10,0
1.2 Formação acadêmica pós-graduação - Especialização Lato sensu	-	5,0
1.3 Formação acadêmica pós-graduação - Mestrado Stricto Sensu Acadêmico e/ou Profissional	-	10,0
2. Bolsista - em caso de participação como bolsista e voluntária/o em diferentes projetos durante o mesmo período, será contabilizado apenas o item de maior pontuação no referido período.	Máximo de itens	Pontos por item
2.1. Iniciação científica com bolsa ou voluntária	-	5,0
2.3. Iniciação Artística	-	3,0
2.4. Iniciação à docência com bolsa ou voluntária	-	2,0
2.5. Extensão com bolsa ou voluntária	-	1,0
2.6. Monitoria com bolsa voluntária -		0,5
2.7. Participação em projeto, grupo ou laboratório acadêmico como voluntário (por semestre)	-	1,0

3. Produção bibliográfica	Máximo de itens	Pontos por item
3.1. Artigo completo em periódico científico e/ou livro científico (com avaliação e/ou comitê científico/conselho editorial ou equivalente) - (na área de Artes)	-	15,0
3.2. Artigo completo em periódico científico e/ou livro científico (com avaliação e/ou comitê científico/conselho editorial ou equivalente) - (em outras áreas)	-	10,0
3.3. Organização de livro e/ou capítulo de livro científico (com avaliação e/ou comitê científico/conselho editorial ou equivalente) - (na área de Artes)	-	8,0
3.4. Organização de livro e/ou capítulo de livro científico (com avaliação e/ou comitê científico/conselho editorial ou equivalente) - (em outras áreas)	-	7,0
3.5. Texto completo em anais de eventos - máximo de 15 - (na área de Artes)	15	6,0
3.6. Texto completo em anais de eventos - máximo de 15 - (em outras áreas)	15	4,0
3.7. Resumo expandido em anais de eventos - máximo de 15 - (na área de Artes)	15	2,5
3.8. Resumo expandido em anais de eventos - máximo de 15 - (em outras áreas)	15	2,0
3.9. Outras publicações	10	1,0
4. Atividades de ensino	Máximo de itens	Pontos por item
4.1. Disciplina ministrada na área de Artes em Instituição Formal (Ensino superior) (por disciplina/por semestre)	10	5,0
4.2. Disciplina ministrada na área de Artes em Instituição Formal (Ensino fundamental / médio) (por disciplina/por semestre)	10	4,0
4.3. Curso, Minicursos, oficinas, workshops, etc. na área de artes (40h ou mais)	10	3,0

4.4. Curso, Minicursos, oficinas, workshops, etc. na área de artes (até 40 horas)	10	2,0
4.5. Disciplina ministrada em outras áreas em Instituição Formal (Ensino fundamental/médio/superior) (por disciplina/por semestre)	10	3,0
4.6. Curso, Minicursos, oficinas, workshops, etc. em outras áreas (40h ou mais)	10	1,0
4.7. Curso, Minicursos, oficinas, workshops, etc. em outras áreas (até 40 horas)	10	0,5
5. Participação em evento científico	Máximo de itens	Pontos por item
5.1. Apresentação de Comunicação ou Pôster em Evento Científico	10	2,0
6. Produção artística	Máximo de itens	Pontos por item
6.1. Participação em produção artística da área de Arte Cênicas, atividades de criação (Dramaturgia, Direção, Atuação, Cenografia, Iluminação, Figurino, etc.)	7	5,0
6.2. Participação em produção artística da área de Arte Cênicas, atividades de suporte técnico (Operação e execução técnica)	7	3,0
6.3. Participação em produção artística de outras artes, atividades de criação	7	3,0
Participação em bancas	Máximo de itens	ntos por item
7.1. Participação em banca de TCC	-	1,0
7.2. Participação em banca de Especialização	-	2,0

[1] Quantidade máxima de itens que podem ser pontuados naquela modalidade.

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS (TRANSGÊNERO, TRANSEXUAL, TRAVESTI) – TAPT

Eu, portador/a do CPF n.º_____e documento de identidade n.º _____, optante pelo nome social _____, candidato/a ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em _____, para ingresso no período letivo_____, declaro minha condição de PESSOA TRANS (transgênero, transexual, travesti):

( ) TRANSGÊNERO ( ) TRANSEXUAL ( ) TRAVESTI

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula e que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, de_____de_____. (local) (dia) (mês) (ano)

.

Assinatura do/a Declarante